



## Instrução Normativa 02/2022 – PROFEI

Estabelece critérios para procedimentos relativos à **indicação e atuação de coorientador** junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei).

Art. 1º - A presença de coorientador é prevista no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), segundo processo de indicação e atuação:

§ 1º: Os docentes permanentes poderão propor ao Conselho de Programa da IES que estão vinculados, a indicação de até um coorientador para cada trabalho de orientação de mestrado sob sua responsabilidade;

§ 2º: O coorientador deverá possuir titulação mínima de Doutor e não precisará, necessariamente, ser professor credenciado no Profei ou em outro Programa de Pós-Graduação, tampouco pertencer formalmente ao corpo docente da Instituição de Ensino Superior (IES) da qual será coorientador;

§ 3º: Para indicação de coorientador deverá o docente orientador encaminhar pedido formal ao Conselho de Programa, devidamente consubstanciado, ressaltando a relevância do pedido para a condução das atividades de orientação, bem como destacando as principais ações a serem desenvolvidas pelo coorientador;

§ 4º: O coorientador somente participará da Comissão Examinadora do Exame Geral de Qualificação e da defesa da dissertação de Mestrado ou trabalho equivalente no impedimento da participação do orientador.

Presidente Prudente/SP, 24 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Klaus Schlünzen Junior  
Coordenador do PROFEI



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

TERMO DE COMPROMISSO ENVOLVENDO CO-ORIENTAÇÃO

Declaro para os devidos fins que aceito assumir a coorientação do(a) discente \_\_\_\_\_, autor(a) da pesquisa

\_\_\_\_\_,  
sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_,  
na linha de Pesquisa \_\_\_\_\_ do Programa de  
Pós-graduação em Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (Profei), na  
Instituição de Ensino Superior (IES) \_\_\_\_\_,  
ciente das disposições legais previstas pela Capes, pela Área de  
Ensino/Capes, bem como Regulamento e Instruções Normativas do Programa  
supracitado.

\_\_\_\_\_  
Prof(a).Dr(a).

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.